CNA | PRR
Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR

PARECER
AO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PRR
1º SEMESTRE DE 2025

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Parecer ao abrigo da alínea d)* do nº4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021

Enquadramento

De acordo com a alínea d) do nº 4 do artº 5º do DL 29-B/2021, alterado pelo decreto-lei 55/2024 de 9 de setembro, compete à CNA:

"d) Emitir parecer sobre os relatórios semestrais ou anuais de monitorização apresentados pela estrutura de missão 'Recuperar Portugal' no prazo máximo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua receção, podendo efetuar recomendações."

Recordam-se, ainda, as restantes competências da CNA-PRR, plasmadas no mesmo número do artigo referido anteriormente:

a) Acompanhar a execução do PRR, desenvolvendo as iniciativas que considere oportunas, designadamente na esfera territorial envolvendo os atores regionais e locais;

b) Acompanhar as medidas de informação, comunicação e de promoção de uma maior transparência, participando ativamente na definição dos modelos a utilizar;

c) Acompanhar os progressos na implementação do PRR, designadamente através da produção de relatórios, podendo para o efeito reunir com beneficiários diretos, intermediários ou finais, e propor recomendações de melhoria dos mecanismos de implementação e execução;

...

e) Analisar os relatórios de avaliação de resultados e de impacto do PRR.

PRR Plano de Recuperação e Resiliência REPÚBLICA PORTUGUESA Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

O presente parecer foi discutido e **aprovado por unanimidade** na reunião de Plenário da CNA-PRR de 03/11/2025.

Este é o quarto relatório semestral apresentado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), tendo sido enviado à CNA-PRR no dia 9 de outubro de 2025.

Para além de uma análise do documento, na generalidade, este documento encerra com o parecer da CNA-PRR ao relatório em apreço.

A. Análise na Generalidade

1- O relatório apresentado documenta a execução do PRR até junho de 2025, com particular ênfase na execução financeira, mas também no que diz respeito ao ponto da situação das reformas e ainda o balanço do grau de cumprimento das metas e dos marcos relativas aos pedidos de pagamento que decorreram até este momento.

2- Existe ainda uma síntese da implementação por dimensão estruturante, por componente e subinvestimento, mostrando um nível de detalhe importante para conhecimento dos progressos dos PRR. No caso da execução por empresas privadas, uma síntese pela sua dimensão seria importante.

3- No período temporal em análise foi aprovada mais uma reprogramação do PRR português, conforme referido no documento. Transcrevemos o que é referido na página 15 do relatório da EMRP: "*A 1 de fevereiro de 2025, Portugal submeteu uma nova proposta de reprogramação à Comissão Europeia. Mantendo a ambição do PRR e o valor do plano em22.216 milhões de euros, esta reprogramação visa realocar 1.463 milhões de euros, tendo 60% deste montante reforçado as áreas da Saúde, Empresas e Ciência. Também o número de Marcos e Metas sofre uma alteração nesta reprogramação, passando de 463 para 438. Esta proposta de alteração, que se prende com questões de redução*

de carga administrativa, bem como fusão de marcos e metas intermédios, recebeu uma avaliação positiva por parte da Comissão Europeia a 11 de abril, e a 13 de maio foi adotada a nova Decisão de Implementação do Conselho (CID)." Esta realocação de verbas, que representam cerca de 6,6% do montante global, derivam, para além das razões referidas, de alguns investimentos cujo financiamento o PRR deixou de assegurar e também da redução de ambição de outros. Entende a CNA que deveria ter sido apresentada uma análise mais exaustiva do processo de reprogramação, identificando as alterações relevantes, quer nos investimentos que deixaram de ser financiados pelo PRR quer nos que passaram a integrar este instrumento, bem como a redução e aumento de ambição verificada.

4- Reafirmamos a importância de incluir uma apreciação crítica dos resultados obtidos no período em análise. Tal como já salientado nos pareceres anteriores da CNA-PRR, importa que o relatório integre uma reflexão estruturada sobre os principais resultados alcançados, as dificuldades encontradas, incluindo uma análise específica sobre as causas dos desvios verificados ao plano de avisos, os recursos mobilizados e as ações de melhoria a desenvolver nos períodos seguintes — dimensões que continuam, a nosso ver, insuficientemente refletidas no documento atual. Esta análise torna-se ainda mais pertinente quando, à data de envio deste relatório, está em preparação uma nova reprogramação do PRR a ser apresentada à Comissão Europeia. Apesar dessa preparação, não foram identificadas fragilidades ou outras questões que a justificassem, tendo, entretanto, sido submetida à Comissão Europeia.

B. Parecer

A CNA-PRR reconhece a clareza, rigor gráfico e abrangência do relatório, em particular na sua componente financeira, de cumprimento de metas e marcos e na apresentação de alguns indicadores visuais de execução material. Contudo, considera ser necessário **aprofundar a análise crítica**, a **identificação de riscos,**

dificuldades e medidas de mitigação. Considera-se ainda que o documento ganharia clareza e transparência, com a **inclusão de seção específica para a temática das reprogramações.** Este relatório, enquanto **instrumento de gestão, transparência e melhoria contínua do PRR**, deverá continuar a evoluir, **integrando as recomendações já formuladas pela Comissão**, para reforçar a sua **utilidade e rigor no acompanhamento da execução**.

Lisboa, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR

Assinado por: **Pedro Miguel de Jesus Calado Dominguinhos**
Num. de Identificação: 09668771
Data: 2025.11.07 10:26:37+00'00'

Pedro Dominguinhos

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU